



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2015

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **N.S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, decorrente do Processo de licitação - TOMADA DE PREÇOS n.º 3/2015 - Processo Geral n.º 379/2015.

**CONTRATANTE:** **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Centro, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Srª. Patrícia Aimée Bruel Antonio, portadora da carteira de identidade RG 3.203.882-4, SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

**CONTRATADA:** **N.S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.908.006/0001-48, estabelecida na Rua Doutor Goulin, n.º 1050, Juvevê, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **Guilherme Reus Maia**, portador da Carteira de Identidade RG 5.804.618-3 e inscrito no CPF 026.558.519-86, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato de reforma da portaria do imóvel do Fórum Trabalhista de Primeira Instância de Curitiba (Av. Vicente Machado, 400) e da portaria do imóvel da Sede Administrativa do TRT da 9ª Região (Av. Vicente Machado, 147), tem por objeto:

- a) formalizar o aditamento e a glosa de itens, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo A deste instrumento;
- b) prorrogar em 05 (cinco) dias o prazo para entrega do objeto contratado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência da execução do objeto do presente aditivo, o valor total do Contrato será acrescido em **R\$ 7.394,95 (sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, passando dos atuais R\$ 187.073,74 (cento e oitenta e sete mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 194.468,69 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
I) Aditamento de itens existentes em planilha contratual	8.383,99
II) Aditamento de itens não existentes em planilha contratual	613,22



III) Glosa de itens	1.602,25
<b>TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO</b>	<b>R\$ 7.394,95</b>
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO</b>	<b>R\$ 194.468,69</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**

O presente contrato encontra-se vinculado às normas e condições constantes do edital e demais anexos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 3/2015 (Processo Geral 379/2015), ao Contrato 93/2015, aos Memorandos SPP nº 115/2016, 156/2016 e ao Despacho Odesp nº 2275/2016.

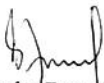
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e demais aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente, e transcrito em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 23 de novembro de 2016.

**CONTRATANTE:**

  
**Patrícia Aimée Bruel Antonio**  
 Ordenadora da Despesa  
 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



**CONTRATADA:**

  
**Guilherme Reus Maia**  
 Sócio-Administrador  
 N.S. Santa Rita



Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553

SELO hXY56.gowy2.MW5X8-NLJz6.LS4S  
 Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GUILHERME REUS MAIA, do que dou fé.....  
 Curitiba, 30 de novembro de 2016

Em test. ° \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Elizabeth Ramos Cardoso

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

OBRA: Reforma das Portarias - Instalação do Sistema de Segurança  
 ENDEREÇO: Av. Vicente Machado 400 e Av. Vicente Machado 147.  
 LOCAL: Curitiba -PR  
 EMPRESA:

Valor Global do Edital = R\$ 214.624,33  
 Valor Global do Contrato = R\$ 182.430,66  
 Desconto do Contrato = -15,00%  
 BDI = 28,92%

**TP 03/2015 - 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2015 - ANEXO A**

EXECUÇÃO DE PORTAL EM CONCRETO, ENCHIMENTO RAMPA PNE E TAPUME

BDI equipamentos = 14,02%

(Aplicação do Desconto do Contrato Sobre Custos Unitários - DES ODESP 1507/2012 - itens 1, 2 e 3)

Item	Fonte de Custos	Item da Fonte de Custos	Discriminação	Un.	Quant.	Custo Unitário da Fonte			Custo Unitário com Desconto do Contrato			Custo Total	BDI do Edital	Preço Total com Desconto do Contrato		Preço Total
						Material	M.O.	Custo Serviço	Material	M.O.	Custo Serviço			Material	M.O.	
<b>I ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXISTENTES NA PLANILHA</b>																<b>R\$ 8.383,99</b>
I.1.1	Planilha Licitação	1.1	ENGENHEIRO OU ARQUITETO DE OBRA- meio período	mês	0,17		5.030,30	5.030,30	0,00	4.275,75	4.275,75	726,88	210,21	0,00	937,09	<b>R\$ 937,09</b>
I.1.2	Planilha Licitação	1.2	MESTRE DE OBRAS	mês	0,17		5.119,40	5.119,40	0,00	4.351,49	4.351,49	739,75	213,94	0,00	953,69	<b>R\$ 953,69</b>
I.1.3	Planilha Licitação	2.1	TAPUME PARA FECHAMENTO INTERNO (aplicado para delimitar a área de execução do portal)	M²	50,00	20,54	22,30	42,84	17,46	18,95	36,41	1.820,70	526,55	1.125,41	1.221,84	<b>R\$ 2.347,25</b>
I.1.4	Planilha Licitação	4.3.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 X 2,20, espessura = 12 mm (fabricação, montagem e desmontagem) - execução do portal	M²	25,00	20,13	13,61	33,74	17,11	11,57	28,68	716,97	207,35	551,47	372,85	<b>R\$ 924,32</b>
I.1.5	Planilha Licitação	4.3.2	Concreto FCK=2 MPa, virado em betoneira. Sem lançamento - execução do portal	M³	3,00	289,56	50,30	339,86	246,13	42,75	288,88	866,64	250,63	951,92	165,36	<b>R\$ 1.117,28</b>
I.1.6	Planilha Licitação	4.3.3	Lançamento / aplicação manual de concreto em estruturas - - execução do portal	M³	3,00	0,31	91,56	91,87	0,26	77,83	78,09	234,27	67,75	1,02	301,00	<b>R\$ 302,02</b>
I.1.7	Planilha Licitação	4.3.4	Armação aço CA 50 para 1 m3 de concreto - - execução do portal	KG	3,00	340,21	150,43	490,64	289,18	127,87	417,04	1.251,13	361,83	1.118,43	494,53	<b>R\$ 1.612,96</b>
I.1.8	Planilha Licitação	8.6.1.2	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 7 cm, preparo mecanico - enchimento da ramap PNE	M²	0,50	241,95	103,69	345,64	205,66	88,14	293,79	146,90	42,48	132,57	56,81	<b>R\$ 189,38</b>
<b>II ITENS A SEREM ADITIVADOS - EXTRA PLANILHA</b>																<b>R\$ 613,22</b>
I.1.1	EXTRA PLANILHA	SINAPI 74156/001	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 15 MPA - execução do portal	M	10,00	15,00	40,96	55,96	12,75	34,82	47,57	475,66	137,56	164,37	448,85	<b>R\$ 613,22</b>
<b>III ITENS A SEREM GLOSADOS</b>																<b>R\$ 1.602,25</b>
I.1.1	Planilha Licitação	3.3	Demolição de revestimento de piso e rodapé inclusive base de assentamento - REBAIXO PARA CAPACHO	M	12,00		13,24	13,24	0,00	11,25	11,25	135,05	39,06	0,00	174,10	<b>R\$ 174,10</b>
I.1.2	Planilha Licitação	3.7	Corte em concreto - PARA INSTALAÇÃO DAS SOLEIRAS E REBAIXO DO CAPACHO	M	47,00		19,94	19,94	0,00	16,95	16,95	796,60	230,38	0,00	1.026,98	<b>R\$ 1.026,98</b>
I.1.3	Planilha Licitação	8.2.2	Piso cerâmico - classe A, PEI V, dimensões 45X45cm - referência técnica: ELIANE linha cargo plus, cor write - ou similar - assentado com argamassa colante e rejuntado com rejunte flexível antifungo - SOB O PISO ELEVADO E NO LOCAL ONDE SERÁ REBAIXADO PARA APLICAÇÃO DO CAPACHO	m²	37,00		4,29	4,29	0,00	3,65	3,65	134,92	39,02	0,00	173,94	<b>R\$ 173,94</b>
I.1.4	Planilha Licitação	8.2.1	Regularização de base para aplicação de piso cerâmico - REBAIXO PARA CAPACHO	m²	12,00	5,35	11,93	17,28	4,55	10,14	14,69	176,26	50,97	70,35	156,88	<b>R\$ 227,23</b>
<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL COM BDI =</b>																<b>R\$ 3.974,83</b>
<b>VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA COM BDI =</b>																<b>R\$ 3.420,12</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI =</b>																<b>R\$ 7.394,95</b>